SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0012040-19.2010.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Maria da Penha de Lima Celenza

Executado: Banco Itau Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Defiro à autora o levantamento do depósito de fls. 361.

À vista do pagamento efetuado e com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **julgo extinto o processo de execução.**

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 23 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA